LEI Nº 1.247, DE 14 DE ABRIL DE 1975.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

~~***AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***~~

~~Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, **Prefeito Municipal** de Alegre, sanciono a seguinte lei:~~

~~**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial na importância de Cr$ 10.200,00 (dez mil e duzentos cruzeiros), para pagamento de vencimentos de Procurador Municipal, ante a ausência de dotação especial no vigente orçamento.~~

~~**Art. 2º -** Os recursos para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, correrão por conta do excesso real líquido de arrecadação.~~

~~**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.~~

~~Alegre, 14 de abril de 1975.~~

~~**CLÉRIO MOULIM**~~
~~**Prefeito Municipal**~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.